

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12311/2016

PRORROGA O PRAZO FIXADO NO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.248, DE 14 DE ABRIL DE 2016, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL DOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas nos artigos 3º e 9º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004:

Considerando a necessidade de se conceder maior oportunidade de atendimento a aposentados, pensionistas e servidores ativos e tendo em vista a insuficiência das vagas disponíveis para agendamento dos que ainda não acorreram ao Censo Previdenciário de

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 08 de julho de 2016 o prazo para realização do Censo Previdenciário de 2016 fixado no artigo 4º do Decreto Municipal nº 12.248, de 14 de abril de 2016. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 27 de junho de 2016.

Portarias

Port. Nº 886/2016- Considera nomeada, a contar de 01/06/2016, ELIANE JÚLIA MOTTA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Celsos Ricardo Gomes Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 887/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2016, CELSO RICARDO GOMES FERREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. № 888/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2016, CAROLINA DOS SANTOS VELASCO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

 N^{o} 889/2016- Considera exonerada, a contar de 01/06/2016, MARIA DA GRAÇA LINS FERREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 890/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2016, CYNTHIA DE SOUZA CAMPOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 891/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2016, PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓL do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 892/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/06/2016, RODRIGO CORREA ASSUMPÇÃO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 893/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/06/2016, GUSTAVO **DE ALMEIDA MUNIZ COUTINHO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 894/2016- Considera nomeada, a contar de 01/06/2016, MARIA DA GRAÇA LINS FERREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Carolina dos Santos Velasco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 895/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2016, PAULA BOMFIM DE CASTRO para exercer o cargo de Chefe de Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Jeane Candida de Oliveira.

Na Portaria nº 885/2016, publicada dia 24/06/16, onde se lê: Pedro Paula Dumas Pereira, leia-se: Pedro Paulo Dumas Pereira.

Na Portaria nº 856/2016, publicada dia 18 de junho de 2016, onde se lê: Robertina de Souza Morais, leia-se: Robertina de Sousa Morais.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC nº 02 de 27 de junho de 2016.

Designa Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT. Art. 1º - Fica designada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da População

LGBT, na forma do Decreto 12.083, de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º - O Conselho será composto pelos membros a seguir descritos:

I - Bruno Conceição da Silva - Coordenadoria de Defesa dos Direitos Difusos e Enfrentamento à Intolerância Religiosa – CODIR; II - André Luiz da Costa Valim - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

- SMECT / Fundação Municipal de Educação – FME; III - Pietra Alves de Araújo - Secretaria Municipal de Saúde - SMS / Fundação Municipal de Saúde – FMS;

IV - Daniela da Silva Lopes Barbosa - Secretaria Municipal das Culturas - SMC / Fundação de Arte de Niterói - FAN; V - Yuri Chaves Dias - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -

SASDH;
VI - Ivânia das Graças Martins - Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP;

VII - Leonardo Soares Giordano - Câmara Municipal de Niterói; VII - Tânia de Albuquerque Alves de Souza - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -

Subseccional de Niterói:

VIII - Fernanda Paes Manuel - Universidade Federal Fluminense - UFF - Corpo Discente; IX – Nívia Valença Barros - Universidade Federal Fluminense - UFF - Corpo Docente; XI - Izabel Cristina Firmino - Universidade Federal Fluminense UFF- Técnico Administrativo;

XII - Antônio Cláudio Ribeiro da Costa - Coletivo Diversitas UFF

XIII - Victor Marcondes Quintas dos Santos - Grupo Cidadania Gay; XIV - Caroline Moreira dos Santos Grupo Diversidade Niterói – Grupo Divsersidade Niterói - GDN;

- GJN;

XV - Denise Barcelos da Silva - Grupo Sete Cores;

XVI - Bruna Gurgel Batista - Grupo Transdiversidade Niterói – GTN;

XVII - Inácio Queiroz Galdino - Cidadão de Notória Atuação na Promoção de Direitos

LGBT;

XVIII - Sérgio Ricardo Aboud Dutra - Cidadão de Notória Atuação na Promoção de Direitos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/1526/16 20/1527/16 20/1542/16

Fixação de Proventos

Ficam refixados, a contar de 24/03/2013, os proventos mensais de Luiz Teixeira Meireles, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1223.242-9, ficando cancelada a apostila publicada em 14/09/2013, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contida no Processo Administrativo nº20/1441/13.

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 032/2015/EMA

do Estado do Río de Janeiro, contida no Processo Administrativo nº20/1441/13.

PREGÃO PRESENCIAL № 023/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 07

(SETE) DE JULHO DE 2016, ÁS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 023/2016/SMA, DO TIPO MENOR

PREÇO GLOBAL, DESTINADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

REPARO, REVITALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE APROXIMAÇÃO PARA

CATRACAS ELETRÔNICAS DA MARCA TOPDATA DE PROPRIEDADE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E

CONFIGURAÇÃO DE 01 (UMA) CATRACA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO

DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE

09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA

PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

A VISO

A V I S O PREGÃO PRESENCIAL № 019/2016/SMA

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DO CORRENTE ANO ÀS 09:30H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO Nº 27/2016

INSTRUMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços, decorrente do pregão Eletrônico nº 75/2014 da Universidade Federal da Bahia/BA, Processo Administrativo nº 23066.032330/14-19; **PARTES**: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa: CENTRO DE PESQUISAS DE INFORMÁTICA EIRELI; **OBJETO**: Prestação de serviços de 300 unidades de Software antivírus corporativos - licença para estação de trabalho e de 10 unidades de antivírus corporativo - licença para estação de trabalho e de 10 unidades de antivírus corporativo - licença para servidor; PRAZO: 03 (Três) meses contados a partir da data de assinatura; VALOR: R\$ 15.860,00 VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3390393700 FONTE DE RECURSO: 108 PROGRAMA DE TRABALHO: 21010412200012771 EMPENHO: 000273; FUNDAMENTO:

Art.15, da Lei 8.666/93 e suas modificações; Decreto nº 7892/13, Decreto nº 8250/14, Decreto Municipal nº 11466/13, bem como Contrato nº 08/2016 da SMF, relativo ao Processo Administrativo nº 030/001867/2016; **DATA DA ASSINATURA:** 16 De Fevereiro de 2016. Atesto a veracidade dos dados acima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despacho do Secretário Processo nº 130/000660/2016, INDEFERIDO; Processo nº 130/000688/2016 INDEFERIDO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, no dia

23/06/2016, às 10:00 horas.

EDGGADGIT GGGIAL		
81. Danielle Metello Figueiredo		
82. Denise Freitas de Araujo		
83. Geraldo do Espirito Santo Cal		
84. Jose Luiz de Souza		

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 04/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, no dia 23/06/2016, às 10:00 horas.

DIGITADOR

48. Ednilson Vicente de Almeida
Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta

. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº017/2016, adjudicando o fornecimento a empresa: **Oliveira e** Moraes Empreendimentos Ltda-Me- CNPJ nº14.584.117/0001-74, no valor total de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM № 14, DE 27 JUNHO DE 2016
Designa substituto para Chefia da Procuradoria Judicial no afastamento do titular.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Procurador, Jorge Maffra Ottoni, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Município de

Niterói, no afastamento do titular. Art. 2º - Designar o Procurador Vinicio Guimarães Salvarezza, para, sem prejuízo de suas funções, responder eventualmente, na qualidade de assistente, pelo expediente da Procuradoria Judicial, no afastamento de seu titular. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de atribuições legais

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, Rui Alves, matrícula 239.628-6 e como Fiscais, Wagner Werles Bento da Silva, matrícula 234.391-1 e Anderson Pires Veiga, matrícula 241.253-5, todos lotados no Departamento



Administrativo da FME, do Contrato de aquisição de equipamentos de cozinha, lavanderia e linha de eletrodomésticos nº 021/2016, celebrado entre a FME e a empresa ENFORMAT – Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais LTDA-ME, Processo Administrativo N $^\circ$ 210/0828/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME Nº357/2016)

TERMO ADITIVO Nº 012/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A REAL REFOR ENGENHÁRIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a paralisação do prazo de obras ao contrato nº 040/2014, celebrado entre a Fundação Municipal de Educação – FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA, com vistas à obra de reforma com ampliação e construção de quadra coberta para futura UMEI no Engenho do Mato, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 025/2016 às fls. 609 do Processo Administrativo N°210/0736/2014. Prazo: O prazo da paralisação será de 06 (seis) meses, a contar de 06/07/2016, com término previsto em 06/01/2017. Fundamento Legal: §1°, item III do art. 57 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/06/2016

TERMO ADITIVO Nº 015/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato: 206/2013, firmado entre a FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA – EPP, Contrato: 206/2013, firmado entre a FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LIDA – EPP, para execução de obra pública, com vistas à reforma e ampliação, necessária para adequação e modernização dos Prédios denominados de Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme Ofício DSO/FME N° 028/2016 às FLS. 856 do Processo Administrativo 210/5310/2013. Prazo: O prazo da prorrogação prevista na cláusula primeira será de 06(seis) meses a contar de 08/06/2016, com término previsto em 08/12/2016 Fundamento Legal: § 1º e 2º do art. 57 da Lei N.º 8.666/93. Data da Assinatura: 08/06/2016

TERMO ADITIVO Nº 017/2016

Assinatura: 08/06/2016.

TERMO ADITIVO № 017/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 021/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGÍA DA INFORMÁTICA LTDA- EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 021/2015, celebrado entre FME e a sociedade empresária MAC ID Comércio, serviços e Tecnologia da Informática LTDA-EPP para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/multifuncionais, contemplando a assistência técnica(mão-de-obra e reposição de componentes, partes ou peças) e treinamento aos operadores, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, além da Sede e Espaço Oswaldo Sales, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo da FME às fls. 150, Processo Administrativo: 210/1792/2015. Valor: O valor total dos serviços previstos na cláusula primeira é de R\$ 348.480,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.00421120; Código de Despesa: Nº 333903900000; Fonte: 205; Nota de Empenho: Nº 000615/2016(19/05/2016). Fundamento Legal: art. 57, §1º, Il da Lei N.º 8.666/93. Data da Assinatura: 12/06/2016). Fundamento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A RIVALL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 050/2014, celebrado entre a FME e a sociedade empresária RIVALL ENGENHARIA LTDA. com vistas à Reforma geral do CIEP Municipalizado Antinéia Silveira Miranda no município de Niterói/RJ conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 026/2016 às fls. 699 do processo administrativo nº 0210/0875/2014. Fundamento Legal: inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93Prazo: O prazo previsto em 12/12/2016. Data da Assinatura: 22/06/2016

Instrumento:

conforme solicitação contida no Ofício ADM/FME n° 08P/2016 é detalhado no Termo de Referência do Objeto, Anexo III, às fls. 03 do Processo Administrativo 210/0828/2016. Prazo: 30 (trinta) dias, conforme o Anexo III – Termo de Referência do Objeto, contados da data da envio da Autorização de Compra, que será notificado à contratada, após a assinatura do contrato, conforme previsto no item 13 e subitens do Edital de Carta Convite n° 002/2016. Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo empenhados R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2820; Código de Despesa 3449052000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000777/2016 e **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2820; Código de Despesa 3449052000000; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000778/2016. **Gestor do Contrato**: Rui Alves, Matrícula 239.628-6. **Fundamento Lega**!: Lei № 8.666/93. **Processo:** 210/0828/2016. **Data de Assinatura**: 21/06/2016. **(Ato de 21/06/2016).**TERMO DE CONVÊNIO № 023/2016

Instrumento: Termo de Convênio № 023/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

Instrumento: Termo de Convênio Nº 023/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INES - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. Objeto: A oferta de estágios, por parte da FME, aos alunos da CONVENENTE, regularmente matriculados no **Curso Bilíngue de Pedagogia** e demais áreas de interesse da FME; **b)** a oferta de até 02 (duas) vagas, para servidores (professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), da FME, no Programa de Prática Profissional –PROPP, oferecido pela Convenente, desde que atendam os requesitos constantes no Edital de aberturas de vagas, disponibilibizado semestralmente, de forma on line, estabelecidos pela Convenente para a inscrição.**Prazo de Entrega: 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua parla a liscliçad. Plazo de Entrega. 24 (vinte e quarto) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por livre acordo entre os partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo, pelo **prazo máximo de 60 (sessenta) meses**, conforme previsto na lei 8666/93., Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo: 210/4394/2015. Data de Assinatura**: 22/03/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto № 11950/2015, como **Gestor** Solange Santiago Ferreira, matrícula: 231296-5, cargo Professor, lotado no NEST – Núcleo de Estágio, como **Fiscais, Fiscal 1** Jeferson Siqueira Gulineli da Silva, matrícula 236697-9, cargo Agente de Administração Educacional, lotado no NEST – Núcleo de Estágio e **Fiscal 2** Clementina Maria Silva Soares, matrícula 234323-4, cargo Professor, lotado no NEST – Núcleo de Estágios/FME. Cujo objeto do presente convênio, a oferta de estágios, por parte da FME, aos alunos do INES, do convênio 023/2016 celebrados entre a FME e a Empresa INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, Processo Administrativo № 210/0174/2012. **(PORTARIA FME №358/2016)** Nº358/2016)

12ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2015



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 10/07/2015.

<u>MERENDEIRO</u>			
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO		
174	Graciane Soares de Lima		
175	Gizelly Pereira dos Santos		
176	Luciana Rodrigues Alves		
177	Priscilla Cristina Rodrigues Marins		
178	Fernanda Ellen Nogueira Mariano		
179	Joice Soares Ribeiro		
180	Michelle Martins de Mendonça		
181	Crislane Moura da Fonseca		
182	Monique Alves Dias Barboza		
183	Catiane de Oliveira Pereira		
184	Renata Gonçalves Dunhan		
185	Andrezza da Cruz Sampaio		
400	Caralina Danka da Cilua		

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	28 de junho de 2016 (terça-feira)
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	15 horas

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 078/2016

Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao CONTRATO referente a produção e apresentação do Projeto "Escola em cena" da FAN; PARTES do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS); Resumo do Objeto contratual: Fica prorrogada a duração do objeto contratual na forma do Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93, por igual e sucessivo período contratual (06 meses) e pelo valor total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme: PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.12.361.0009.2354 / rubrica 3339039270000 / recurso 100 / nota de empenho nº 000373 datada em 17/06/2016 e no valor de R\$ 590.000,00; Valor total do Termo Aditivo: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme: PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.12.361.0009.2354 / rubrica 3339039270000 / recurso 100 / nota de empenho nº 000373 datada em 17/06/2016 e no valor de R\$ 590.000.00: Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 008/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo/FAN nº 220/001745/2015, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 078/2016, fls. 171vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL № 079/2016

Instrumento/espécie: 3º Termo Aditivo ao CONTRATO referente a LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS DO PROJETO "CULTURA NITERÓ! – ARTE NA RUA" DA FAN/SMC; PARTES do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e GURI FESTAS E EVENTOS LTDA.; Resumo do Objeto contratual: prorrogação da duração do objeto contratual, por 06 (seis) meses a contar de 15/07/2016 na forma do Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e pelo valor total de PS 41.095 00 (curacetae au memilia provenente a proportir o contratual) conformal. de R\$ 41.995,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme: PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.13.391.0009.2349 / rubrica 3.3.3.90.39.14.00.00 / recurso 100 / nota de empenho nº 000325 datada em 09/06/2016 e no valor de R\$ 41.995,00; Valor total do termo aditivo: R\$ 41.995,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais), conforme: PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.13.391.0009.2349 / noventa e cinco reais), conforme: PROGRAMA DE TRABALHO: 414.1.13.391.0009.2349 / rubrica 3339039140000 / recurso 100 / nota de empenho nº 000325 datada em 09/06/2016 e no valor de R\$ 41.995,00; Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar de 15/07/2016; Fundamentação Legal: Origem: Licitação Pública nº 007/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo/FAN nº 220/00697/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93;Registrado no Livro da FAN: Termo nº 079/2016, fls. 172, Livro nº DOIS; Data da Assinatura do Termo Aditivo:

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 004/2016;
Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e LNS SERVIÇOS
COMÉRCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI ME (contratada); Resumo do Objeto:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado, tipo Split e janela, incluindo instalação e prestação de serviços de suporte e assistência técnica e gratuita, com mão de obra, peças e serviços, durante o período de garantia dos equipamentos, para atender a FAN/SMC, conforme edital de licitação pública nº 007/2016 equipamentos, para atender a FAN/SMC, conforme edital de licitação pública nº 007/2016 — modalidade adotada: CONVITE Processo Administrativo /FAN/220/000444/2016; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 17.996,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais). Nota de Empenho nº 000365 (PT 41.41.13.122.0001.2740 / 3.4.4.90.52.01.00.00 / recurso - Fonte 108), no valor de R\$ 17.996,00 e datada de 15/06/2016; Prazo de vigência da OES: 12 (doze) meses; Fundamentação legal: Edital de Licitação sob o nº 007/2016, modalidade Convite, com base no processo administrativo/FAN nº 220/000444/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura da Ozdor de Sensiera 15/06/2016 Ordem de Execução de Serviços: 15/06/2016.

Torna-se sem efeito o ATO do Presidente – ATO DE CONTRATAÇÃO – ordem de execução nº001/2016 publicado em 23/06/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/16 ao Termo de Compromisso, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro, a Cooperativa de Coletas e Reciclagem de Óleos – Brilho Natural; Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Aditivo ora editado, a contar de 09 de junho de 2016, por mais 12 meses; Processo Administrativo nº 520/000490/16; Fundamento Legal: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, PRAÇAS E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NA COMUNIDADE CORONEL LEÔNCIO NO BAIRRO DA ENGENHOCA" adjudicando os serviços à empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 16.740.985/0001-21, pelo valor global de R\$ 483.955,60 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REALS E SESSENTA CENTAVOS), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1484/16. Presidente da EMUSA.

ATO DA CPL



Na publicação do dia 17/06/2016 referente ao TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO CONTRATO 35/15, **Onde se lê: OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 08/07/2016, **LEIA-SE**: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 06/08/2016.